



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI NÚMERO 606

De 27 de novembro de 1957

Denomina vias públicas da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 19 de novembro de 1957, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - As vias públicas da sede do Município, atualmente conhecidas por Avenidas 38 e 40, passam a denominar-se, respectivamente "Avenida Fio Lourenço Corrêa" e "Joaquim Souza Finheiro".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) de novembro de 1957 (mil, novecentos e cinquenta e sete).

ROMULO LUPO
-Prefeito Municipal-

Pública na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal

Registrada à fl. 234, do livro competente nº 3.

Pública no jornal local "O Imparcial", de 3 de dezembro de 1957, número 6516.

*Aut. Municipal João Netto
Proj. Lei 52/57
Proc. 157/57*